



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 13 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **AVISO DE REVOGAÇÃO/ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO POSTO SATÉLITE NA LOCALIDADE DE BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA
13 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O Município de Muritiba/BA, através da Autoridade Competente, faz saber a **REVOGAÇÃO** do Processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 221/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO POSTO SATÉLITE NA LOCALIDADE DE BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA**. Tipo Menor Preço. Disposição Legal: Lei 14.133/21. Informações no e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br. Em 13/01/2025. Rosilvanda Oliveira Reis - Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA
13 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA

ATO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.504/0001-46, com sede administrativa à, com sede administrativa no Centro Administrativo de Muritiba, s/nº, Vila Residencial, CEP: 44.340-000, Muritiba – BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ROSILVANDA OLIVEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resolve expedir o presente ato administrativo, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a revogação de licitações públicas por razões de interesse público superveniente, devidamente justificadas, que demonstrem ser o ato necessário e adequado à preservação do interesse coletivo;

CONSIDERANDO que a atual gestão municipal, ao assumir em 01/01/2025, identificou a necessidade de reavaliação das prioridades administrativas e financeiras, com o objetivo de alinhar a execução orçamentária às diretrizes do plano de governo;

CONSIDERANDO a superveniência de novas demandas, de relevância e impacto social, que comprometem a alocação dos recursos inicialmente destinados à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção Posto Satélite na localidade de Baixa Grande no Município de Muritiba-Ba inviabilizando, no momento, a execução do objeto licitado nos moldes planejados;

CONSIDERANDO que o contrato decorrente da Concorrência nº 008/2024 ainda não foi celebrado, sendo inviável a concretização do vínculo obrigacional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA
13 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA

sem comprometer o equilíbrio orçamentário-financeiro da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela economicidade, eficiência e observância das normas legais, evitando gastos que possam impactar negativamente a execução de serviços essenciais à coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Concorrência nº 008/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção Posto Satélite na localidade de Baixa Grande no Município de Muritiba-Ba

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade ao presente ato, mediante publicação no Portal da Transparência Municipal, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Informar formalmente todos os licitantes sobre a revogação, nos termos da legislação vigente, disponibilizando acesso às justificativas que fundamentam esta decisão.

Muritiba – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita Municipal